



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
DIRETORIA GERAL/CAMPUS SAO PAULO

OFÍCIO Nº 44/2024 - DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
Sâmia Bomfim  
Deputada Federal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 113/2024/Gab. 642.

Senhora Deputada Sâmia Bomfim,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Req. 113/2024/Gab. 642, que trata do assunto: Execução das emendas individuais e impositivas ao Orçamento Geral da União - LOA 2023 e 2024, informamos que infelizmente não localizamos o documento em nossos correios eletrônicos e tivemos conhecimento do mesmo por meio de reportagem disponível em <https://samiabomfim.com.br/2024/05/07/greve-apos-visita-ao-ifsp-samia-encaminha-oficios-ao-diretor-geral-do-campus>. Ciente da necessidade de prestação de contas sobre o uso de recursos destinado por Vossa Excelência, tão importantes para a comunidade escolar do campus, informamos que:

A Emenda Parlamentar nº 202341300008, destinada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo, com recursos no valor de R\$408.418,00, teve seu objetivo alcançado integralmente. A emenda foi recebida em 06/10/2023 por meio de Natureza de Despesa de Capital destinada à reforma do restaurante estudantil. Entretanto, é importante esclarecer que do ponto de vista técnico e financeiro, não foi viável realizar a reforma, uma vez que a demanda maior dos estudantes era a manutenção do subsídio do valor das refeições. Desta forma, do montante total recebido foram destinados ao subsídio das refeições em 2023 o valor de R\$322.442,93, aproximadamente 79% da emenda parlamentar mencionada. O restante foi empregado na aquisição de mesas para refeitório, microondas, geladeiras e bebedouros para os estudantes, para aumentar a capacidade de utilização do refeitório, conforme relação de notas de empenho anexas, disponibilizada por meio da 2023NC000702 em 06/10/2023.

Sobre a Emenda Parlamentar nº 202441300009, de 2024, no valor de R\$400.000, enviada com o objetivo de atender à necessidade de subsidiar o valor das refeições oferecidas aos estudantes no restaurante estudantil do campus, esclarecemos que o propósito da emenda será realizado por meio do processo nº 23306.002051.2024-12. Todo o montante será integralmente aplicado no subsídio das refeições para os estudantes do Campus São Paulo.

Portanto, tanto os recursos enviados por Vossa Excelência em 2023 quanto em 2024 foram integralmente aplicados para subsidiar políticas de permanência estudantil.

Em anexo, encaminhamos RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (2023), com o detalhamento da destinação dos recursos, bem como RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (2024), sobre a Emenda Parlamentar nº 202441300009, de 2024.

Manifestamos nossos sinceros agradecimentos pelo apoio e comprometimento para com os nossos estudantes. Renovamos os votos de estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente.

Alberto Akio Shiga  
Diretor-Geral  
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO, em 24/05/2024 17:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751145

Código de Autenticação: a84796413d



OFÍCIO Nº 44/2024 - DRG/SPO/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010